

CONSELHO CIENTÍFICO
DELIBERAÇÃO N.º 468/2020
ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO

O Conselho Científico, aprovou, por unanimidade, a metodologia a seguir para apreciar as atividades de investigação científica de acordo com o seguinte:

1. Exposição sobre o ponto de situação de cada Centro de Investigação a cargo de cada Diretor;
2. Os primeiros centros a serem agendados serão o OBSERVARE – Observatório de Relações Exteriores, Ratio Legis – Centro de Investigação e Desenvolvimento em Ciências Jurídicas, CIP – Centro de Investigação em Psicologia e NIP-C@M – Núcleo de Investigação em Práticas & Competências Mediáticas;
3. Terminadas as apresentações serão distribuídos documentos de informação;
4. Após um debate global sobre as apreciações na especialidade, o Conselho Científico fará as recomendações tidas por mais adequadas para a qualificação da atividade científica na UAL.

Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 08 de janeiro de 2020.

O Presidente do Conselho Científico



Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil

